

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q0rjsy8g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2022 Indicação nº 6360/2022 Protocolo nº 10684/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, INDICA A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA, DISTRITO DE CANGAS, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Educação, indica a necessidade de Reforma e Ampliação nas Instalações Prediais da Escola Estadual “Dom Francisco de Aquino Correa da Costa”, distrito de Cangas, no Município de Poconé/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, e ao Secretário de Estado de Educação, através do Ofício nº430/2022, de 29 de setembro de 2022, enviado pela Câmara Municipal de Poconé/MT, com apoio do vereador – presidente Márcio Fernandes Nunes Pereira, indicando a necessidade de Reforma e Ampliação das Instalações Prediais da Escola Estadual “Dom Francisco de Aquino Correa da Costa”, distrito de Cangas, no Município de Poconé/MT.

Atualmente a Escola atende uma demanda grande de alunos, acarretando em salas superlotadas, sendo que a maioria delas não possuem ventilação por falta de janelas.



Os alunos e suas famílias merecem todo respeito e dedicação, por isso, a busca constante de melhorias e adequações se fazem necessárias. Manter os alunos inclusos às atividades escolares garantindo bem-estar, e segurança é um objetivo a ser alcançado para que não haja qualquer distanciamento desses educandos com a Escola.

A Reforma é necessária para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender à crescente demanda de vagas.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, e na Busca da efetividade de Ações como estas, se faz necessário que a Secretaria de Estado de Educação providencie a Ampliação e Reforma das Instalações Prediais da Escola Estadual “Dom Francisco de Aquino Correa da Costa”, distrito de Cangas, no Município de Poconé/MT.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva a

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual